Balanços patrimoniais consolidados

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	31/12/2014	31/12/2013
Disponível		640	414
Realizável		788.946	702.064
Gestão previdencial	5	12.892	12.396
Gestão administrativa	6	1.146	1.341
Investimentos	7	774.908	688.327
Títulos públicos		299.776	176.311
Créditos privados e depósitos		171.268	166.121
Ações		25.963	44.852
Fundos de investimento		224.117	248.168
Investimentos imobiliários		4.845	4.978
Empréstimos		47.423	46.744
Depósitos judiciais/recursais		1.153	1.153
Outros realizáveis		363	-
Permanente	9	208	241
Imobilizado		190	221
Intangível		18	18
Diferido		-	2
Total do ativo		789.794	702.719

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

	Notas	31/12/2014	31/12/2013
Exigível operacional	10	6.481	5.995
Gestão previdencial		4.948	4.729
Gestão administrativa		1.153	1.243
Investimentos		380	23
Exigível contingencial	11	6.031	8.012
Gestão previdencial	11.1	3.861	5.842
Gestão administrativa	11.2	561	561
Investimentos	11.1	1.609	1.609
Patrimônio social		777.282	688.712
Patrimônio de cobertura do plano		762.745	677.396
Provisões matemáticas	12	802.533	688.446
Benefícios concedidos		423.102	375.988
Benefícios a conceder		564.887	508.770
(-) Provisões matemáticas a constituir		(185.456)	(196.312)
Equilíbrio técnico	13	(39.788)	(11.050)
Resultados realizados		(39.788)	(11.050)
Superavit/Deficit técnico acumulado		(39.788)	(11.050)
Fundos	14	14.537	11.316
Fundos administrativos	14.2	13.171	10.357
Fundos dos investimentos	14.3	1.366	959
Total do passivo e patrimônio social		789.794	702.719

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio social consolidado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

	Notas	2014	2013	Variação (%)
A) Patrimônio social – início do exercício		688.712	617.003	15
1. Adições		142.407	121.001	18
Contribuições previdenciais		79.902	70.546	13
Resultado positivo do investimentos – gestão previdencial		49.276	39.245	26
Receitas administrativas	8	11.410	10.220	12
Resultado positivo dos investimentos – gestão administrativa		1.412	865	63
Constituição de fundo de investimento		407	125	226
2. Destinações		(53.837)	(49.292)	9
Benefícios		(43.109)	(38.372)	12
Constituição de contingências – gestão previdencial		(721)	(1.321)	(45)
Despesas administrativas		(10.007)	(9.599)	4
3. Acréscimo/ (decréscimo) no patrimônio social (1 + 2)		88.570	71.709	24
Provisões matemáticas		(114.087)	(91.183)	25
Superavit/Deficit técnico do exercício		28.738	21.084	(236)
Fundos administrativos		(2.814)	(1.486)	89
Fundos dos investimentos		(407)	(124)	227
4. Operações transitórias		-	-	-
B) Patrimônio social – final do exercício (A + 3 + 4)		777.282	688.712	13

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios – PRV

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

		Notas	2014	2013	Variação (%)
	A) Ativo líquido – início do exercício		542.623	510.298	6
	1. Adições		85.840	75.086	14
(+)	Contribuições		47.701	42.980	11
(+)	Resultado positivo dos investimentos – gestão previdencial		38.139	32.106	19
	2. Deduções		(46.597)	(42.761)	9
(-)	Benefícios		(39.077)	(34.990)	12
(-)	Constituição de contingências – gestão previdencial		(722)	(1.321)	(45)
(-)	Custeio administrativo		(6.798)	(6.450)	5
	3. Acréscimo/ decréscimo no ativo líquido (1 + 2)		39.243	32.325	21
(+/-)	Provisões matemáticas		67.981	(53.409)	27
(+/-)	Superavit/ (deficit) técnico do exercício		(28.738)	21.084	36
	B) Ativo líquido – final do exercício (A + 3)		581.866	542.623	7
	C) Fundos não previdenciais	14	12.536	9.357	34
(+)	Fundos administrativos	14.2	11.622	8.664	34
(+)	Fundos dos investimentos	14.3	914	693	32

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios – CV-Prevdata II

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

		Notas	2014	2013	Variação (%)
	A) Ativo líquido - início do exercício		134.773	96.999	39
	1. Adições		51.403	42.296	22
(+)	Contribuições		40.266	35.156	15
(+)	Resultado positivo dos investimentos – gestão previdencial		11.137	7.140	56
	2. Deduções		(5.298)	(4.522)	17
(-)	Benefícios		(4.031)	(3.383)	19
(-)	Custeio administrativo		(1.267)	(1.139)	11
	3. Acréscimo/ decréscimo no ativo líquido (1 + 2)		46.105	37.774	22
(+/-)	Provisões matemáticas		46.105	37.774	22
	B) Ativo líquido – final do exercício (A + 3)		180.878	134.773	34
	C) Fundos não previdenciais	14	2.001	1.959	2
(+/-)	Fundos administrativos	14.2	1.549	1.692	(8)
	Fundos dos investimentos	14.3	452	267	69

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações do ativo líquido por plano de benefícios – PRV

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

	Notas	2014	2013	Variação (%)
1. Ativos		603.960	563.527	7
Disponível		203	240	(16)
Recebível		18.440	15.738	17
Investimento	7	585.317	547.549	7
Títulos públicos		247.116	159.258	55
Créditos privados e depósitos		126.301	121.004	4
Ações		21.353	34.965	(39)
Fundos de investimento		147.802	187.018	(21)
Investimentos imobiliários		4.845	4.978	(3)
Empréstimos		36.460	39.173	(7)
Depositos judiciais/recursais		1.153	1.153	-
Outros realizáveis		287	-	-
2. Obrigações		9.558	11.547	(17)
Operacional	10.2	4.088	4.096	-
Contingencial	11.1	5.470	7.451	(27)
3. Fundos não previdenciais	14	12.536	9.357	34
Fundos administrativo	14.2	11.622	8.664	34
Fundos dos investimentos	14.3	914	693	32
4. Ativo líquido (1 - 2 - 3)		581.866	542.623	7
Provisões matemáticas	12.2	621.654	553.673	12
Superavit/ deficit técnico	13.1	(39.788)	(11.050)	260
Informações Complementares				
Apuração do equilíbrio técnico ajustado				
a) Resultado Realizado		(39.788)	(11.050)	260
a.1) Déficit técnico		(39.788)	(11.050)	260
b) Ajuste de precificação	18	10.111	-	-
c) Equilibrio técnico ajustado = (a + b)		(29.677)	(11.050)	169

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações do ativo líquido por plano de benefícios – CV-Prevdata II

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

	Notas	2014	2013	Variação (%)
1. Ativos		183.755	137.388	34
Disponível		277	131	113
Recebível		7.624	7.015	9
Investimento	7	175.854	130.242	35
Títulos públicos		46.386	13.339	248
Créditos privados e depósitos		43.662	41.202	6
Ações		4.609	9.887	(53)
Fundos de investimento		70.157	58.243	20
Empréstimos		10.963	7.571	45
Outros realizáveis		77	-	-
2. Obrigações		876	656	33
Operacional	10.3	876	656	33
3. Fundos não previdenciais	14	2.001	1.959	2
Fundos administrativo	14.2	1.549	1.692	(8)
Fundos dos investimentos	14.3	452	267	69
4. Ativo líquido (1 - 2 - 3)		180.878	134.773	34
Provisões matemáticas	12.3	180.878	134.773	34

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações do plano de gestão administrativa – consolidado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

	Notas	2014	2013	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior		10.357	8.872	17
1. Custeio da gestão administrativa		12.822	11.085	16
1.1. Receitas		12.822	11.085	16
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	8	8.065	7.590	6
Custeio administrativo dos investimentos	8	3.176	2.420	31
Resultado positivo dos investimentos		1.412	865	63
Outras receitas	8	169	210	(20)
2. Despesas administrativas		10.008	9.599	4
2. Despesas administrativas				
2.1. Administração previdencial		5.859	5.704	3
Pessoal e encargos		4.055	3.888	4
Treinamentos/ congressos e seminários		22	32	(31)
Viagens e estadias		45	78	(42)
Serviços de terceiros		904	900	1
Despesas gerais		792	769	3
Depreciações e amortizações		41	37	9
2.2. Administração dos investimentos		4.149	3.895	7
Pessoal e encargos		2.676	2.595	3
Treinamentos/ congressos e seminários		16	23	(31)
Viagens e estadias		32	54	(42)
Serviços de terceiros		677	663	2
Despesas gerais		723	534	35
Depreciações e amortizações		29	25	9
3. Sobra/ insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2)		2.814	1.485	89
4. Constituição/ reversão do Fundo Adminstrativo (3)		2.814	1.485	89
B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 4)	14.2	13.171	10.357	27

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefícios – PRV

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

	Notas	2014	2013	Variação (%)
Patrimônio de cobertura do plano (1 + 2)		581.866	542.623	7
1. Provisões matemáticas	12.2	621.654	553.673	12
1.1. Benefícios concedidos		416.260	373.203	12
Benefício definido		416.260	373.203	12
1.2. Benefício a conceder		390.850	376.782	4
Benefício definido		390.850	376.782	4
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir		(185.456)	(196.312)	(6)
(-) Serviço passado		(136.806)	(161.998)	(16)
(-) Patrocinador(es)		(136.806)	(161.998)	(16)
(-) Deficit equacionado		(48.650)	(34.314)	42
(-) Patrocinador(es)		(24.325)	(17.157)	42
(-) Participantes		(24.325)	(17.157)	42
2. Equilíbrio técnico	13.1	(39.788)	(11.050)	260
2.1. Resultados realizados		(39.788)	(11.050)	260
(-) Deficit técnico acumulado		(39.788)	(11.050)	260
3. Exigível Operacional	10.2	4.088	4.096	-
3.1. Gestão Previdencial		4.078	4.076	-
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial		10	20	(50)
4. Exigível Contingencial	11.1	5.470	7.451	(27)
4.1. Gestão Previdencial		3.861	5.842	(34)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial		1.609	1.609	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefícios – CV-Prevdata II

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais)

	Notas	2014	2013	Variação (%)
Patrimônio de cobertura do plano (1)		180.878	134.773	34
1. Provisões matemáticas	12.3	180.878	134.773	34
1.1. Benefícios concedidos		6.842	2.785	146
Contribuição definida		6.842	2.785	146
1.2. Benefício a conceder		174.036	131.988	32
Contrituição definida		174.036	131.988	32
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)		81.710	61.653	33
Saldo de contas – parcela participantes		92.326	70.335	31
2. Exigível Operacional	10.3	876	656	33
2.1. Gestão Previdencial		871	652	33
2.2. Investimentos - Gestão Previdencial		5	4	25

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdata (a seguir designada como Entidade ou Prevdata) é uma entidade fechada de previdência complementar privada, sem fins lucrativos, de finalidade previdencial, constituída em 20 de dezembro de 1978, conforme Portaria MPAS nº 1.303 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob a forma de fundação de direito privado, nos termos do Artigo 5º, inciso II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Prevdata é uma entidade multipatrocinada e multiplanos, sendo patrocinada pelas empresas:
- **Dataprev:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social;
- **Prevdata:** Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A Prevdata administra dois planos de benefícios previdenciais Plano de Renda Vinculada – PRV Saldado e Plano CV-Prevdata II e um Plano de Gestão Administrativa - PGA, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base na avaliação atuarial.

a) Plano PRV Saldado

O PRV Saldado, é um plano de benefícios previdenciários, constituído na modalidade de Benefício Definido - BD, e pautado no conceito de Renda Mensal Vinculada - RMV.

A RMV corresponde ao "salário" do assistido, ou seja, é a renda que o mesmo passa a receber, a partir da sua nova condição de aposentado, em substituição à remuneração salarial, que recebia como empregado. O valor da RMV é determinado no momento da concessão do benefício pelaPrevdata em função do tempo de contribuição à Previdência Social, da idade e do salário de contribuição apresentados pelo empregado, quando da aposentadoria. Ela corresponde a um percentual da remuneração que vinha sendo recebida.
Determinado o valor da RMV, a mesma será composta por duas parcelas, pagas por duas fontes distintas: o benefício da Previdência Social e a suplementação da Prevdata. O valor da suplementação a ser paga pela Prevdata será determinado pela diferença entre a RMV e o valor do benefício pago pela Previdência Social. Esse plano está fechado para novas adesões desde 31 de dezembro de 2008, e desde o saldamento do plano não se aplica mais a RMV.

b) Plano CV-Prevdata II

O CV-Prevdata II é um plano de previdência complementar, para os empregados da Dataprev e da Prevdata, que tem por finalidade proporcionar benefícios adicionais aos da Previdência Social, esse está estruturado na modalidade de "Contribuição Variável - CV", onde as contribuições do participante e do patrocinador são creditadas em contas individuais em nome de cada participante, recebendo a rentabilidade das aplicações financeiras do patrimônio do plano. Na data da concessão do benefício, o resultado desta poupança acumulada será convertido em renda mensal a ser recebida pelo participante e/ou seus beneficiários. Os recursos são acumulados em cotas e o valor da cota é apurado diariamente pelo valor do patrimônio do Plano.

c) População

A Prevdata possuía, em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

	Quantidade	
População Consolidada	2014	2013
Participantes	3.235	3.159
Assistidos	1.492	1.409
Total	**4.727**	**4.568**

A tabela considera as inscrições em ambos os planos previdenciários administrados pela Prevdata, desconsiderando participações cruzadas entre planos.

2. Equacionamento de deficit e saldamento do Plano de Renda Vinculada - PRV

Em 23 de dezembro de 2008, foi firmado, entre a Dataprev e a Prevdata, o Termo de Compromisso de Recomposição Patrimonial, visando o equacionamento do deficit e o saldamento do Plano de Renda Vinculada - PRV, nas seguintes principais condições para pagamento:

"1) A PATROCINADORA se obriga a efetuar o pagamento à PATROCINADA, do valor de R$ 161.766.203,48 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos), na forma abaixo descrita:"
"1.1) R$ 149.413.843,69 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), referentes ao "Serviço Passado", serão pagos em até 120 parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R$ 1.646.899,54 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que serão atualizadas até a data de seu pagamento conforme legislação em vigor e de acordo com a variação do INPC/IBGE, deduzidas as amortizações realizadas, sendo que os juros anuais de 6% já estão incorporados ao valor da parcela acima referida;"
"1.2) R$ 12.352.359,79 (doze milhões, trezentos e cinquenta e dois e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) que serão pagos em até 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R$ 87.367,26 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), que serão atualizadas até a data de seu efetivo pagamento, conforme legislação em vigor e de acordo com a variação do INPC/IBGE, deduzidas as amortizações realizadas, sendo que os juros anuais de 6% já estão incorporados ao valor da parcela acima referida;"

"2) Os participantes serão responsáveis pelo equacionamento dos R$ 5.268.695,54 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)."

"3) O custo acima referido para o saldamento será ajustado por avaliação atuarial a ser realizada no encerramento do processo de saldamento."

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, os valores do Termo de Compromisso podem ser resumidos como segue:

Plano PRV Saldado – patrocinadora Dataprev

	Serviço passado		Deficit equacionado	
Valor contratado	2014	2013	2014	2013
Saldo devedor atual (R$ mil)	**136.806**	**161.998**	**23.928**	**17.092**
Prazo de amortização pactuado	120	120	240	240
Prazo de amortização restante	48	60	168	180
Valor das parcelas (R$ mil)	2.804	2.657	522	385
Data de vencimento	5° dia útil do mês			
Atualização pactuada	INPC/ IBGE + 6% a.a.			

Plano PRV Saldado – participantes Dataprev

	Serviço passado		Deficit equacionado	
Valor contratado	2014	2013	2014	2013
Saldo devedor atual (R$ mil)	**-**	**-**	**23.928**	**17.092**
Prazo de amortização pactuado	-	-	240	240
Prazo de amortização restante	-	-	168	180
Valor das parcelas (R$ mil)	-	-	522	385

Conforme previsto no Termo de Compromisso, o valor referente ao deficit técnico será quitado paritariamente entre os participantes e a patrocinadora.

Plano PRV Saldado – patrocinadora Prevdata

	Serviço passado		Deficit equacionado	
Valor contratado	2014	2013	2014	2013
Saldo devedor atual (R$ mil)	**-**	**-**	**397**	**65**
Prazo de amortização pactuado	-	-	240	240
Prazo de amortização restante	-	-	168	180
Valor das parcelas (R$ mil)	**-**	**-**	**4,1**	**3,7**
Data de vencimento	25 do mês			
Atualização pactuada	INPC/ IBGE + 6% a.a.			

Na qualidade de patrocinadora, a Prevdata observa os critérios definidos no Termo de Compromisso para fins de equacionamento do deficit do plano de benefícios PRV, saldado em dezembro de 2008. O valor referente ao deficit técnico será quitado paritariamente entre os participantes e a patrocinadora.

Plano PRV Saldado – participantes Prevdata

	Serviço passado		Deficit equacionado	
Valor contratado	2014	2013	2014	2013
Saldo devedor atual (R$ mil)	**-**	**-**	**397**	**65**
Prazo de amortização pactuado	-	-	240	240
Prazo de amortização restante	-	-	168	180
Valor das parcelas (R$ mil)	**-**	**-**	**4,1**	**3,7**
Data de vencimento	25 do mês			
Atualização pactuada	INPC/ IBGE + 6% a.a.			

Os valores demonstrados foram compostos considerando que:

- O plano encontra-se equacionado desde dezembro de 2008, sendo cobradas contribuições extraordinárias para equacionamento de responsabilidade das patrocinadoras e dos participantes;
- Para o exercício de 2014, as contribuições extraordinárias ajustadas atuarialmente foram fixadas em 3,7% do salário de contribuição dos participantes, para equacionamento do deficit técnico, conforme previsto no parágrafo 1°, do Artigo 86, do Regulamento do Plano de Renda Vinculada PRV com saldamento. Essa contribuição é devida individualmente, até o participante entrar em gozo do benefício saldado de suplementação, e deverá ser acrescida anualmente em 0,4%;
- As patrocinadoras também só contribuirão paritariamente enquanto os participantes contribuírem;
- Anualmente, ao final de cada exercício, essas contribuições serão ajustadas reavaliadas e ajustadas atuarialmente, de forma a manter o equilíbrio técnico do plano.

3. Apresentação das demonstrações contábeis

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPCs"), especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução DC/Previc nº 5 de 08 de setembro de 2011, que alterou a Instrução MPS/SPC 34/2009, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, alterada pela Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da demonstração de fluxo de caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observada as gestões previdencial, assistencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da Prevdata: balancetes por plano de benefícios previdenciais, balancetes do plano de gestão administrativa, balancete auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das demonstrações contábeis e balancete consolidado.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria executiva em 03 de março de 2015.

3.2 Demonstrativos contábeis

Os demonstrativos contábeis aprovados pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 são: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidado (DMPS); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL); Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) e pela Resolução CNPC Nº 12, de 19 de agosto de 2013 referente a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DPT).

a) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)

Neste demonstrativo são apresentadas as adições e as reduções ocorridas no patrimônio social, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

b) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL)

Neste demonstrativo são apresentadas as mutações do ativo líquido por plano de benefícios, ocorridas no exercício.
A definição de ativo líquido, intrínseco no DMAL, pode ser representada pela seguinte equação:
Ativo líquido = (1 "Ativo" – 2.1 "Exigível operacional" – 2.2 "Exigível contingencial" – 2.3.2.2 "Fundo administrativo" – 2.3.2.3 "Fundos de investimentos").

c) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL)

Nesta demonstração são apresentadas a composição dos direitos e as obrigações de cada plano de benefícios, e a demonstração da situação líquida de cobertura dos compromissos.

d) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada

Nesta demonstração são detalhadas as operações realizadas no plano de gestão administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos administrativos e constituições/ reversões do fundo administrativo.

e) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DPT)

Neste caso é apresentada a composição do passivo atuarial dos planos de benefícios.

4. Principais práticas contábeis, itens avaliados e critérios adotados

a) Estimativas atuariais e contábeis

A administração da entidade se utiliza de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, caso aplicável, inclusive expectativas de eventos futuros que acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou premissas por parte da administração são: provisão para demandas previdenciais, trabalhistas, fiscais e cíveis, valor justo de determinados instrumentos financeiros, valor justo dos ativos imobiliários obtidos por meio de reavaliação, ativos intangíveis, definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. Os valores finais das transações compostas por essas estimativas serão conhecidos por ocasião da sua liquidação. As provisões matemáticas são calculadas atuarialmente por profissional externo, assim como as contingências, cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

b) Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/ variações positivas e deduções/ variações negativas.

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/ variações positivas e deduções/ variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As rendas/ variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre o capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

c) Provisões matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos:

- **Benefícios concedidos:** representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes;
- **Benefícios a conceder:** representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade;
- **Provisões matemáticas a constituir:** representam os compromissos das patrocinadoras Dataprev, Prevdata e participantes, referente ao saldamento do plano de benefício definido - PRV.

Em face do saldamento do plano de benefício definido, a patrocinadora Dataprev assumiu parte do custo deste saldamento, e a outra parte, será paga de forma paritária. A parcela referente ao serviço passado será integralmente paga pela Dataprev e a parte referente ao deficit equacionado, será quitada paritariamente entre os participantes e a patrocinadora. O serviço passado refere-se ao montante de recursos que deveriam ter sido aportados pela patrocinadora, em exercícios anteriores, e que são necessários para constituir as reservas matemáticas.

O valor referente ao deficit equacionado corresponde ao montante de recursos indispensáveis para promover o equilíbrio do plano, de forma a recompor as reservas necessárias para o cumprimento dos compromissos previdenciários.

d) Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são os seguintes:

d.1) Renda fixa

Os investimentos em renda fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata temporis até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

As rendas/ variações positivas e deduções/ variações negativas da carteira são apropriadas em contas especí-

ficas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
Com base na Instrução Normativa nº 438/06, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os fundos contabilizam seus ativos pelo valor de mercado e não mais pelo valor de vencimento (curva do papel), alterando os critérios de marcação a mercado para os fundos de investimentos.
De acordo com as novas regras, os administradores dos fundos de pensão podem marcar os títulos pré e pós-fixados e com vencimento superior a 365 dias pelo valor de aquisição, acrescido da rentabilidade acumulada desde a data da aquisição.
Conforme disposto na Resolução CGPC nº 22 de 25/09/2006, que alterou a Resolução CGPC nº 04/2002, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação, de que trata o incido I do Artigo 1º, devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativos de investimentos dos planos administrados pela entidade fechada de previdência complementar.

d.2) Renda variável

As ações são contabilizadas pelos custos de aquisições, acrescidos das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de fechamento de mercado do último dia útil de cada mês.
A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação pelo valor de fechamento de mercado é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Rendas/ variações positivas" ou "Deduções/ variações negativas", admitindo-se a compensação.
As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens. As devoluções de corretagens provenientes das operações de compra de ações são abatidas dos respectivos custos de aquisição.
As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos. A avaliação dos ativos de renda variável observa a legislação estabelecida pela CVM.

d.3) Operações com cotas de fundos de investimento

A aquisição de cotas de fundos de investimentos é contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos. A avaliação das cotas dos fundos de investimentos observa a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação da cota é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Rendas/ variações positivas" ou "Deduções/ variações negativas", admitindo-se a compensação.

d.4) Investimentos imobiliários

São registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustados pelo valor das reavaliações efetuadas e deduzidas da depreciação, calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil de cada bem estabelecido nos laudos de avaliação.
A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

d.5) Operações com participantes e assistidos

As operações seguem os modelos tradicionais de mercado, propiciando rentabilidade compatível com a meta atuarial da entidade. Os empréstimos são regulados pela legislação pertinente às entidades fechadas de previdência complementar e por instrução da Prevdata, aprovada pelo Conselho Deliberativo.
Em atendimento aos normativos legais e decisões internas datadas de 21 de maio de 2012, a carteira de empréstimos aos participantes e assistidos é remunerada pelas taxas de juros da seguinte forma:

- Prazo de pagamento de até 12 meses, a taxa de juros será de 0,55% ao mês;
- Prazo de pagamento entre 13 e 36 meses, a taxa será de 0,62% ao mês;
- Prazo de pagamento entre 37 e 60 meses, a taxa de juros mensais cobrada será de 0,70% ao mês.

Sobre os saldos devedores incidem as referidas taxas de juros mensais e atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A aplicação da taxa de juros mensais é feita pela Tabela Price.
A referida norma estabelece parcelamentos máximos conforme faixa etária e define percentuais diferenciados do fundo de liquidação de empréstimo, variando em função da idade e do prazo de parcelamento, como a seguir:

Idade	Prazo									
	Até 12 meses		13 a 24 meses		25 a 36 meses		37 a 48 meses		49 a 60 meses	
	% sobre novo recurso	% sobre novo recurso	% sobre novo recurso	% sobre novo recurso	% sobre novo recurso	% sobre novo recurso	% sobre novo recurso	% sobre novo recurso	% sobre novo recurso	%% sobre novo recurso
Menor que 55	1	0,1	1,35	0,1	2,4	0,1	2,5	0,1	3	0,1
55 a 59 anos	1,55	0,2	1,75	0,2	2,5	0,2	2,6	0,2	3,5	0,2
60 a 64 anos	1,65	0,3	1,85	0,3	2,6	0,3	2,7	0,3	4,5	0,3
65 a 69 anos	1,75	0,4	1,95	0,4	2,7	0,4	2,8	0,4	-	-
70 a 74 anos	1,85	0,5	2,05	0,5	2,8	0,5	-	-	-	-
75 a 79 anos	2,95	0,6	3,15	0,6	-	-	-	-	-	-
80 ou mais	4,05	0,7	-	-	-	-	-	-	-	-

d.6) Operações com patrocinadoras

A Prevdata não possui operações de empréstimos à patrocinadora.

e) Provisão para Perdas e para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

e.1) Investimentos

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias;
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais, em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Permanente

f.1) Imobilizado

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os itens que compõem o ativo imobilizado da Entidade são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil-econômica do bem estimado na aquisição às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota anual
Instalação em geral	10%
Instalações elétricas	20%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos de uso	10%
Sistema de comunicação	10%
Sistema de segurança	10%
Computadores e periféricos	33,3%

f.2) Intangível/Diferido

O ativo diferido está representado pela aquisição do direito de uso de software.

Os custos de desenvolvimento de programas computacionais registrados no grupo "diferido" foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 – com exceção dos valores referentes a programas e custos correlatos, cuja amortização foi iniciada após a conclusão de sua implantação no prazo de 60 meses.

Os demais itens registrados nesse grupo de contas como, por exemplo, os projetos de melhoria da logística e do operacional da Entidade, estão sendo amortizados de acordo com a temporalidade que beneficiará os exercícios sociais subsequentes.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009, permanecerá nesta classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil. A partir daquela data, esses custos passaram a ser classificados na rubrica intangível. No exercício de 2014 o saldo da conta do ativo diferido foi totalmente amortizado.

No registro contábil das amortizações, a Prevdata observa as seguintes regras:

- a amortização do intangível e do diferido é contabilizada mensalmente, como redutora, em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do PGA;
- a amortização é calculada pelo método linear;
- a amortização do intangível e do diferido independe da existência do resultado do PGA.

g) Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de 1/3 e o retorno de férias, e o 13º salário são provisionados no plano de gestão administrativa segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

h) Passivo exigível operacional

Neste grupo são registradas as obrigações decorrentes das operações da Entidade. Estão subdivididos em gestão previdencial, gestão administrativa e investimentos.

i) Exigível contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. É atualizado por meio das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos critérios a seguir:

- efetivar o registro da provisão no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem;
- existindo depósito judicial este deverá ser registrado na conta depósitos judiciais recursais.

As provisões são constituídas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

j) Receitas administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Prevdata são debitadas aos planos previdenciais, em conformidade com o plano de custeio vigente.

k) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimento e diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos sobre as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo. O saldo do fundo administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, caracterizando direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Para determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Prevdata utiliza os critérios a seguir:

- receitas: alocadas diretamente em cada um dos planos originários, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- despesas específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- despesas comuns: rateio que leva em consideração a proporção patrimonial entre os planos de benefícios. É a base para a apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

Segundo o plano de gestão administrativa:

"Artigo 8º As despesas administrativas específicas de cada plano de benefícios serão custeadas integralmente pelo respectivo plano, não cabendo rateio entre os demais planos.

Artigo 9º As despesas administrativas comuns serão custeadas pelos Planos de Benefícios por meio de critério

de rateio, de acordo com a seguinte metodologia:
§ 1° As despesas administrativas previdenciais serão custeadas pelos Planos de Benefícios administrados pela Prevdata, na proporção dos recursos garantidores de cada um Plano no total de recursos administrados pela Prevdata;
§ 2° As despesas administrativas de investimentos serão custeadas pelos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, na proporção dos recursos garantidores de cada um Plano no total de recursos administrados pela Prevdata..”

A Entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes das receitas diretas da gestão administrativa, conforme previsto no regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Prevdata, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

5. Realizável da gestão previdencial

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 são apresentados a seguir:

	R$ mil	
Programa previdencial – ativo	**2014**	**2013**
Plano PRV Saldado	6.820	7.074
Plano CV-Prevdata II	6.072	5.322
Total	**12.892**	**12.396**

5.1. Plano de benefício definido - PRV Saldado

	R$ mil	
Programa previdencial – ativo	2014	2013
Recursos a receber		
Contribuições do mês	6	6
Contribuições em atraso e sobre 13° salário	239	232
Contribuições contratadas	1.766	1.495
Adiantamentos		
Adiantamentos para conta de benefícios	2	4
Depósitos judiciais/ recursais		
Depósitos judiciais/ recursais	2.533	2.615
Outros realizáveis		
Benefícios a recuperar – revisão de benefício (a)	441	707
(-) Provisão de PRV para liquidação duvidosa (c)	(263)	(247)
Benefícios a recuperar – elasticidade indeferido (b)	3.572	3.497
(-) Provisão de elasticidade ind. para liquidação duvidosa (c)	(1.794)	(1.673)
Benefícios a recuperar – elasticidade teto – outros	289	400
Depósitos judiciais a recuperar	24	24
Depósitos judiciais	5	7
Outros recebimentos previdenciais	-	7
Total do programa previdencial – ativo	**6.820**	**7.074**

(a) Revisão de benefício: Revisão por processos judiciais e revisão de processos da previdência social favoráveis a Prevdata;
(b) Elasticidade indeferido: Processo judiciais com decisões favoráveis a Prevdata, em que os participantes assistidos amortizam mensalmente;
(c) Foi constituída provisão para liquidação duvidosa (sobre letras (a) e (b) do demonstrativo anterior), tendo em vista que a longevidade das amortizações dos saldos devedores não constitui em garantia efetiva de recebimento.

5.2. Plano de contribuição variável - CV-Prevdata II

	R$ mil	
Programa previdencial – ativo	2014	2013
Recursos a receber		
Contribuições do mês	6.063	5.297
Contribuições em atraso	9	15
Outros recursos a receber	-	10
Total do programa previdencial – ativo	**6.072**	**5.322**

6. Realizável da gestão administrativa - PGA

A composição dos realizáveis da gestão administrativa em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é a seguinte:

	R$ mil	
Programa de gestão administrativa – ativo	2014	2013
Recursos a receber		
Contribuições para custeio	495	526
Outros recursos a receber(b)	-	186
Despesas antecipadas	77	64
Tributos a compensar	5	-
Outros realizáveis (a)	569	565
Programa de gestão administrativa – ativo	1.146	1.341

(a) Outros realizáveis no valor de R$ 569, desse valor R$ 561 (em 2013 – R$ 561) correspondem a depósitos judiciais relativos a diversos processos que ainda aguardam decisão final.
(b) Outros recursos a receber no valor de R$ 186 em 2013, corresponde ao fundo de custeio para contencioso a receber do plano de renda vinculada.

7. Realizável dos investimentos

Em atenção ao disposto na legislação em vigor, os títulos e valores mobiliários a seguir demonstrados foram classificados nas categorias de "Títulos para negociação" e "Mantidos até o Vencimento". O valor de mercado dos recursos administrados por instituições financeiras é apurado de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não houve mudanças na reclassificação de categoria dos investimentos nos exercícios de 2014 e de 2013. Para os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", a Entidade possui capacidade financeira e a intenção de manter esses títulos até os respectivos vencimentos.

A seguir apresentamos a distribuição dos ativos em 2014 em comparação ao exercício de 2013:

a) Programa de investimento consolidado

Segmento de aplicação	2014		2013	
	Valor – R$ mil	Distrib.	Valor – R$ mil	Distrib.
Títulos públicos federais	299.776	38,69%	176.311	25,61%
Créditos privados e depósitos	171.268	22,10%	166.121	24,13%
Renda variável	25.963	3,35%	44.852	6,52%
Fundos de investimentos	224.117	28,92%	248.168	36,05%
Investimento imobiliário	4.845	0,63%	4.978	0,72%
Empréstimos	47.423	6,12%	46.744	6,79%
Depósitos judiciais recursais	1.153	0,15%	1.153	0,18%
Outros realizáveis	363	0,05%	-	-
Total	**774.908**	**100%**	**688.327**	**100%**

b) Plano de benefício definido PRV saldado

Segmento de aplicação	2014		2013	
	Valor – R$ mil	Distrib.	Valor – R$ mil	Distrib.
Títulos públicos federais	247.116	42,22%	159.258	29,09%
Créditos privados e depósitos	126.301	21,58%	121.004	22,10%
Renda variável	21.353	3,65%	34.965	6,39%
Fundos de investimentos	147.802	25,25%	187.018	34,16%
Investimento imobiliário	4.845	0,83%	4.978	0,91%
Empréstimos	36.460	6,23%	39.173	7,15%
Depósitos judiciais recursais	1.153	0,20%	1.153	0,20%
Outros realizáveis	287	0,05%	-	-
Total	**585.317**	**100%**	**547.549**	**100%**

c) Plano de contribuição variável CV-Prevdata II

Segmento de aplicação	2014		2013	
	Valor – R$ mil	Distrib.	Valor – R$ mil	Distrib.
Títulos públicos federais	46.386	26,38%	13.339	10,24%
Créditos privados e depósitos	43.662	24,83%	41.202	31,64%
Renda variável	4.609	2,62%	9.887	7,59%
Fundos de investimentos	70.157	39,90%	58.243	44,72%
Empréstimos	10.963	6,23%	7.571	5,81%
Outros realizáveis	77	0,04%	-	-
Total	**175.854**	**100%**	**130.242**	**100%**

d) Plano de gestão administrativa PGA

Segmento de aplicação	2014		2013	
	Valor – R$ mil	Distrib.	Valor – R$ mil	Distrib.
Títulos públicos federais	6.273	45,66%	3.714	35,26%
Créditos privados e depósitos	1.306	9,51%	3.915	37,16%
Fundos de investimentos	6.158	44,83%	2.907	27,59%
Total	**13.737**	**100%**	**10.536**	**100%**

7.1. Renda fixa

a) Programa de investimento consolidado

Ativos em carteira	R$ mil		
	Principal	2014	2013
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B e NTN-F)	281.145	299.776	176.312
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	-	1.354
Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	61.470	104.218	105.523
Letras Financeiras	49.600	66.988	59.180
Debêntures - Vale S.A.	-	62	63
Total	**392.215**	**471.044**	**342.432**

b) Carteira do plano de benefício definido PRV saldado

Ativos em carteira	R$ mil		
	Principal	2014	2013
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B e NTN-F)	230.663	247.116	159.258
Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	42.653	71.476	72.754
Letras Financeiras	39.500	54.764	48.188
Debêntures - Vale S.A.	-	62	63
Total	**312.816**	**373.418**	**280.263**

b.1) Notas do Tesouro Nacional – vencimento e precificação

Título	Vencimento	R$ mil				Precificação
		Emissor	Quantidade	Principal	2014	
NTN B	15/08/2020	STN	12.675	24.228	31.149	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/08/2022	STN	3.000	7.008	7.586	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/08/2030	STN	15.000	34.941	38.153	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/01/2035	STN	3.500	8.134	9.036	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/08/2040	STN	8.400	20.056	21.753	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/08/2045	STN	22.700	55.360	56.795	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/08/2050	STN	28.700	69.706	71.403	Mantidos até o vencimento
Subtotal – NTN B			**93.975**	**219.433**	**235.875**	
NTN F	01/01/2017	STN	11.230	11.230	11.241	Marcado a mercado
Subtotal – NTN F			**11.230**	**11.230**	**11.241**	
Total – títulos públicos			**105.205**	**230.663**	**247.116**	

Observação: *Não houve alteração na precificação dos investimentos.*

b.2) Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs) e Letras Financeiras - vencimento e precificação

Título	Vencimento	R$ mil				Precificação
		Emissor	Quantidade	Principal	2014	
DPGE pós-fixado IPCA + juros	02/2015	SOFISA	5.830	5.830	11.271	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	04/2015	INDUSTRIAL	1500	1.500	2.808	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	11/2015	FIBRA	5093	5.093	8.676	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	12/2015	INDUSTRIAL	1180	1.180	1.983	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	03/2016	SOFISA	1.500	1.500	2.383	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	03/2016	PINE	7.500	7.500	11.916	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	03/2016	SCHAIN	1.000	1.000	1.621	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	05/2016	BIC	10.000	10.000	16.322	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	07/2016	MERCANTIL	4.525	4.525	7.247	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	07/2016	MODAL	4.525	4.525	7.249	
Total – DPGE				**42.653**	**71.476**	
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	10/2017	ITAUBANCO	3	3.000	3.918	Mantidos até o vencimento
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	05/2017	VOTORANTIM	31	9.300	15.008	Mantidos até o vencimento
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	05/2018	BRADESCO	31	9.300	14.837	Mantidos até o vencimento
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	08/2024	BRADESCO	72	10.900	12.872	Mantidos até o vencimento
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	11/2024	BRADESCO	14	7.000	8.129	Mantidos até o vencimento
Total – Letras Financeiras			**151**	**39.500**	**54.764**	
Total – títulos privados				**82.153**	**126.240**	

Observação: *Não houve alteração na precificação dos investimentos.*

c) Carteira do Plano de contribuição variável

Ativos em carteira	R$ mil		
	Principal	2014	2013
Notas do Tesouro Nacional (NTNB e NTNF)	44.604	46.385	13.339
Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	18.817	32.742	31.436
Letras Financeiras	9.100	10.918	9.767
Total	**72.521**	**90.045**	**54.542**

c.1) Notas do Tesouro Nacional – vencimento e precificação

Título	Vencimento	R$ mil				Precificação
		Emissor	Quantidade	Principal	2014	
NTN B	15/08/2020	STN	2.275	5.158	5.798	Marcado a mercado
NTN B	15/08/2022	STN	2.000	4.672	5.102	Marcado a mercado
NTN B	15/08/2030	STN	3.000	7.319	7.587	Marcado a mercado
NTN B	15/08/2040	STN	1.000	2.490	2.514	Marcado a mercado
NTN-B	15/08/2045	STN	2.500	6.112	6.179	Marcado a mercado
NTN B	15/08/2050	STN	2.500	6.135	6.272	Marcado a mercado
NTN B	15/08/2050	STN	5.000	12.318	12.533	Mantidos até o vencimento
Subtotal –NTN B			**18.275**	**44.204**	**45.985**	
NTN F	01/01/2017	STN	400	400	400	Marcado a mercado
Subtotal – NTN F			**400**	**400**	**400**	
Total – NTN B e F			**18.675**	**44.604**	**46.385**	

Observação: *Não houve alteração na precificação dos investimentos.*

c.2) Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs) e Letras Financeiras - vencimento e precificação

Título	Vencimento	R$ mil				Precificação
		Emissor	Quantidade	Principal	2014	
DPGE pós-fixado IPCA + juros	01/2015	PINE	1.500	1.500	2.955	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	02/2015	SOFISA	2.650	2.650	5.143	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	04/2015	INDUSVAL	1.000	1.000	1.872	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	06/2015	PINE	1.000	1.000	1.852	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	11/2015	FIBRA	4.412	4.412	7.516	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	12/2015	INDUSVAL	2.305	2.305	3.874	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	07/2016	MODAL	2.975	2.975	4.766	Mantidos até o vencimento
DPGE pós-fixado IPCA + juros	07/2016	MERCANTIL	2.975	2.975	4.764	Mantidos até o vencimento
Total – DPGE			**18.817**	**18.817**	**32.742**	
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	10/2017	ITAUBANCO	2	2.000	2.612	Mantidos até o vencimento
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	08/2024	BRADESCO	20	3.100	3.661	Mantidos até o vencimento
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	11/2024	BRADESCO	8	4.000	4.645	Mantidos até o vencimento
Total – Letras Financeiras			**30**	**9.100**	**10.918**	
Total – títulos privados			**18.847**	**27.917**	**43.660**	

Observação: *Não houve alteração na precificação dos investimentos.*

d) Carteira do Plano de Gestão Administrativa PGA

Ativos em carteira PGA	R$ mil		
	Principal	2014	2013
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	5.878	6.273	3.714
Certificados de Depósitos Interbancários (CDB)	-	-	1.354
Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	-	-	1.334
Letras Financeiras	1.000	1.306	1.225
Total	**6.878**	**7.579**	**7.627**

d.1) Notas do Tesouro Nacional (NTNs) e Letras Financeiras - vencimento e precificação

Título PGA	Vencimento	R$ mil				Precificação
		Emissor	Quantidade	Principal	2014	
NTN B	15/08/2018	STN	600	1.496	1.530	Mantidos a mercado
NTN B	15/08/2020	STN	800	1.885	2.022	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/08/2022	STN	1.000	2.327	2.551	Marcado a mercado
NTN F	01/01/2017	STN	170	170	170	Marcado a mercado
Total – NTN F e B			2.570	5.878	6.273	
Letras Financeiras pós-fixadas IPCA + juros	10/2017	ITAUBANCO	1	1.000	1.306	Mantidos até o vencimento
Total – LF **Total – Título Privados**				**1.000**	**1.306**	

Observação: *Não houve alteração na precificação dos investimentos.*

7.2. Renda variável

A seguir, apresentamos a distribuição dos ativos em 2014 em comparação ao exercício de 2013, exceto para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), em vista que esse plano não possui alocação no segmento.

a) Plano de benefício definido PRV saldado

Ativos em carteira	R$ mil		
	Custo	2014	2013
Carteira própria de ações à vista, iniciada em 25/07/2007. O principal objetivo da carteira é obter rentabilidade a partir do posicionamento em ativos de maior perspectiva de valorização, independente dos pesos destes ativos em índices de referência, por exemplo, IBrX e IBOVESPA	42.270	21.315	34.841
Direitos a receber (dividendos, bonificações etc.)	-	40	124
Ações de balcão e baixa de liquidez em bolsa, adquiridas na ocasião pela gestão que estava à frente da Prevdata de 01/1995 a 03/1998, provisionadas a perda desde 2004	10.211	7.805	7.805
Provisão para perdas	(10.211)	(7.805)	(7.805)
Total	**2.270**	**21.355**	**34.965**

A seguir apresentamos a composição da carteira de Renda variável:

Companhia aberta R$ mil

Emissão	Quantidade	Principal	2014
BMF Bovespa/ON	45.000	472	443
Sid Nacional/ON	154.000	1.541	859
Cyre/ON	21.000	304	232
DTEX/ON	70.000	707	562
Eletrobrás/ON	38.000	261	220
Gafisa/ON	320.000	1.654	704
OGXP/ON	500.000	3.322	45
OIBR/ON	25.500	595	233
OIBR/PN	81.300	3.876	700
PCAR/PN	1.200	116	119
PDGR/ON	528.000	1.728	454
PETR/PN	247.000	5.805	2.475
POMO/PN	320.000	1.419	1.066
TOTS/ON	13.000	481	455
VALE/ON	111.000	4.487	2.432
VALE/PNA	307.000	11.302	5.904
Total – Companhia Aberta - PRV	**2.782.000**	**38.070**	**16.903**

Instituição Financeira R$ mil

Emissão	Quantidade	Principal	2014
BBDC/PN	25.000	862	877
Itausa/PN	50.000	428	469
Itau Unibanco/PN	75.000	2.269	2.595
Santander/UNITS	35.000	641	471
Total Instit. Financeira PRV	**185.000**	**4.200**	**4.412**

b) Plano de contribuição variável CV-Prevdata II

Ativos em carteira	R$ mil		
	Custo	2014	2013
Carteira própria de ações iniciada em 05/10/2009: o principal objetivo da carteira é obter rentabilidade a partir do posicionamento em ativos que tenham boa política de distribuição de dividendos e, dentre esses, aqueles que tenham perspectiva de valorização acima dos demais. O posicionamento da Prevdata nessa carteira independe dos pesos destes ativos em índices de referência, como IBrX e o IBOVESPA. Contudo, somente serão selecionados os ativos que estejam presentes nas carteiras teóricas dos principais índices do segmento de renda variável, bem como indicados por avaliação de consultoria especializada.	7.745	4.607	9.809
Direitos a receber (dividendos, bonificações etc.)	-	1	78
Total	**7.745**	**4.608**	**9.887**

A seguir apresentamos a composição da carteira de Renda variável:

Companhia Aberta

Emissão	Quantidade	Principal R$ mil	2014 R$ mil
All América Latina/ON	61.700	382	312
BRAP/PN	60.000	1.460	858
Sid nacional/ON	119.000	1.237	664
Eletropaulo/PN	105.000	1.449	909
Gafisa/ON	272.000	1.132	598
Natura/ON	6.000	218	191
OIBR/PN	38.000	901	327
POMO/PN	80.000	351	266
VALE/PNA	25.000	615	482
Total Companhia Aberta PRV	**766.700**	**7.745**	**4.607**

7.3. Provisões para perda de investimentos em ações

a) Plano de benefício definido PRV saldado

No exercício de 2014 as provisões somam o valor de R$ 7.805. Em 31 de dezembro de 2004, ano em que houve a provisão referente às ações de baixa liquidez e adquiridas em mercado de balcão, o montante era de R$ 13.008. Esses ativos foram adquiridos na gestão compreendida entre janeiro de 1995 e março de 1998 e estavam em desacordo à legislação vigente.

Os seguintes ativos compõem o montante provisionado:

Empresa	R$ mil		
	Custo	2014	2013
Aço Palma S/A – PNC	2.400	(2.142)	(2.142)
Autel Telecomunicação S/A – PN	1.038	(843)	(843)
Centrais Elétricas do Piauí S/A – PN	765	(765)	(765)
Empresa Baiana de Saneamento S/A – PN	2.720	(3.606)	(3.606)
Metanor S/A – PN	488	(209)	(209)
Minaço S/A – PN	2.800	(240)	(240)
Total	10.211	(7.805)	(7.805)

b) Leilão de ações

A Entidade optou por realizar a venda das ações mencionadas no item (a) por meio de leilões extrajudiciais por meio de leiloeiro oficial, devido às alienações de ações do mercado de balcão não poderem ser feitas por meio de pregão eletrônico, em face das empresas não serem listadas em bolsa de valores ou em mercados organizados.

A Prevdata realizou leilões nos exercícios de 2004 a 2009. Nos exercícios de 2014 e de 2013, a Entidade não realizou leilão devido às condições negativas do segmento de renda variável. Pelas dificuldades encontradas na colocação dos ativos que ainda se encontram em carteira desde o primeiro leilão, a Entidade aguardará um melhor momento de mercado para realizar novo leilão evitando custos sem perspectiva de cobertura.

O último leilão realizado ocorreu em 12/11/2009 quando foram apregoadas todas as ações provisionadas à perda no exercício de 2004, que ainda estão em posse da Entidade. A realização do leilão foi aprovada nas 342ª e 343ª reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo.

7.4. Fundos

A seguir, apresentamos a distribuição dos ativos em 2014 em comparação ao exercício de 2013:

a) Plano de benefício definido PRV saldado

Fundos PRV	R$ mil		
	Principal	2014	2013
Referenciados	28	34	17.045
Renda fixa	23.647	24.339	20.754
Ações	98.639	95.496	87.732
Multimercado	9.636	12.528	45.409
Participações	12.629	11.794	7.336
Índice de mercado	3.511	3.611	8.742
Total	**148.090**	**147.802**	**187.018**

b) Plano de Contribuição Variável CV-Prevdata II

Fundos CV	R$ mil		
	Principal	2014	2013
Referenciados	2.659	3.366	24.936
Renda fixa	28.594	30.663	7.436
Ações	22.453	21.610	11.948
Participações	6.195	5.873	4.045
Multimercado	4.000	5.222	4.755
Índice de mercado	3.618	3.423	5.123
Total	**67.519**	**70.157**	**58.243**

c) Plano de Gestão Administrativa

Fundos PGA	R$ mil		
	Principal	2014	2013
Referenciados	1.291	1.322	1.872
Renda fixa	4.567	4.836	1.035
Total	**5.858**	**6.158**	**2.907**

A seguir apresentamos a composição por fundo:

PLANO	FUNDO	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% PLANO
PRV	BTG PACTUAL DIVIDENDOS	RV	FIA	10.645	2%
PRV	SUL AMERICA EXPERTISE	RV	FIA	8.000	1%
PRV	FRANKLIN TEMPLETON	RV	FIA	15.570	3%
PRV	MERCATTO GESTAO FUNDAMENTALISTA	RV	FIA	3.562	1%
PRV	BNY MELLON INCOME	RV	FIA	12.118	2%
PRV	OCEANA VALOR FIA	RV	FIA	15.887	3%
PRV	BRADESCO SMALL CAP	RV	FIA	6.316	1%
PRV	ICATU VANGUARDA	RV	FIA	12.409	2%
PRV	BBM SMID CAPS	RV	FIA	6.695	1%
PRV	ETF ECOO 11	RV	INDICES	3.611	1%
PRV	PATRIA PIPE	RV	FIA	4.294	1%
PRV	ARX EXTRA FIM	ESTRUTURADO	FIM	3.239	1%
PRV	JGP EQUITY FIC FIM	ESTRUTURADO	FIM	3.193	1%
PRV	SAFRA GALILEO FIM	ESTRUTURADO	FIM	2.978	1%
PRV	BBM BAHIA FIC FIM	ESTRUTURADO	FIM	3.118	1%
PRV	KINEA PRIVATE EQUITY	PARTICIPAÇÃO	FIP	4.430	1%
PRV	HAMILTON LANE FIC FIP	PARTICIPAÇÃO	FIP	1.646	0%
PRV	BTG PACTUAL IPCA REF	RF	REFERENCIADO	34	0%
PRV	PATRIA P2 BRASIL INF III	PARTICIPAÇÕES	FIP	802	0%
PRV	BTG PACTUAL CRED PRIVADO	RF	REFERENCIADO	2.195	0%
PRV	RIO BRAVO ENERGIA I	PARTICIPAÇÕES	FIP	4.916	1%
PRV	HSBC REFERENCIADO DI	RF	REFERENCIADO	1.469	0%
PRV	SAFRA CAPITAL FIC FI	RF	FIC	6.230	1%
PRV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL	RF	FIC	14.445	3%
TOTAL				**147.802**	**27%**
TOTAL INVESTIMENTOS PLANO				**542.572**	**100%**
TOTAL FIA				**95.496**	**18%**
TOTAL INDICES				**3.611**	**1%**
TOTAL FIM				**12.528**	**2%**
TOTAL FIP				**11.794**	**2%**
TOTAL RF				**24.339**	**4%**
TOTAL REFER				**34**	**0%**

PLANO	FUNDO	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% PLANO
CV	BNY MELLON ARX FIA	RV	FIA	2.854	2%
CV	BTG PACTUAL DIVIDENDOS	RV	FIA	2.909	2%
CV	SUL AMERICA EXPERTISE	RV	FIA	1.600	1%
CV	BNY MELLON INCOME	RV	FIA	2.950	2%
CV	OPUS AÇOES	RV	FIA	3.035	2%
CV	ICATU VANGUARDA	RV	FIA	2.990	2%
CV	BBM SMID CAPS	RV	FIC	3.049	2%
CV	PATRIA PIPE	RV	FIA	2.223	1%
CV	ETF BOVA 11	RV	INDICES	1.459	1%
CV	ETF ECOO 11	RV	INDICES	1.964	1%
CV	ARX EXTRA FIM	ESTRUTURADO	FIM	1.311	1%
CV	JGP EQUITY FIC FIM	ESTRUTURADO	FIM	1.221	1%
CV	SAFRA GALILEO	ESTRUTURADO	FIM	1.415	1%
CV	BBM BAHIA FIC FIM	ESTRUTURADO	FIM	1.275	1%
CV	KINEA PRIVATE EQUITY	PARTICIPAÇÕES	FIP	2.215	1%
CV	HAMILTON LANE FIC FIP	PARTICIPAÇÕES	FIP	549	0%
CV	RIO BRAVO ENERGIA I	PARTICIPAÇÕES	FIP	2.948	2%
CV	PATRIA P2 BRASIL INF III	PARTICIPAÇÕES	FIP	161	0%
CV	BTG PACTUAL IPCA REF	RF	REFERENCIADO	3.366	2%
CV	BTG PACTUAL CRED PRIVADO	RF	RF	1.254	1%
CV	SANTANDER INSTITUCIONAL RF	RF	RF	8.996	5%
CV	RIO BRAVO FI RF	RF	RF	4.819	3%
CV	HSBC REFERENCIADO DI	RF	RF	8.110	5%
CV	SAFRA CAPITAL FIC FI	RF	RF	7.484	5%
TOTAL				**70.157**	**43%**
TOTAL INVESTIMENTOS PLANO				**164.814**	**100%**
TOTAL FIA				**21.610**	**13%**
TOTAL INDICES				**3.423**	**2%**
TOTAL FIM				**5.222**	**3%**
TOTAL FIP				**5.873**	**4%**
TOTAL RF				**30.663**	**19%**
TOTAL REFER				**3.366**	**2%**

PLANO	FUNDO	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% PLANO
PGA	BTG PACTUAL IPCA REF	RF	RF	1.321	10%
PGA	BTG PACTUAL CRED PRIVADO	RF	RF	314	2%
PGA	RIO BRAVO FI RF	RF	RF	1.386	10%
PGA	HSBC REFERENCIADO DI	RF	RF	852	6%
PGA	SAFRA CAPITAL FIC FI	RF	FIC	1.143	8%
PGA	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL	RF	FIC	1.142	8%
TOTAL				**6.158**	**45%**
TOTAL INVESTIMENTOS PLANO				**13.737**	**100%**
TOTAL RF e REFER				**6.158**	**45%**

7.5. Imóveis

a) Plano de benefício definido PRV saldado

Classificação por tipo de edificação	R$ mil		Situação
	2014	2013	
Edificações para uso próprio	4.845	4.978	Imóveis situados a Av. Rio Branco nº 108, 12º e 13º andares
Edificações locadas a terceiros	648	648	
(-) Provisão para perda "locados a terceiros"	(648)	(648)	Processos judiciais
Participações em shopping centers	205	205	
(-) Provisão para perda shopping centers	(205)	(205)	
Total	**4.845**	**4.978**	

Reavaliações de imóveis
As reavaliações dos imóveis, a seguir informados, foram feitas de acordo com a Legislação CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, pelo Avaliador Paulo Roberto Furtado Junger, registro profissional no CREA sob o nº 46.053-D-RJ e, Registro Técnico ART nº IN00924344 CREA/RJ. O registro contábil da reavaliação ocorreu em 20/12/2012.

Imóvel situado à Av. Rio Branco, nº 108, 12º andar – Centro – Rio de Janeiro –RJ
- *valor contábil até a data da reavaliação: R$ 1.269;*
- *valor da reavaliação: R$ 2.560;*
- *resultado da reavaliação: R$ 1.291;*
- *vida útil remanescente: 25 anos;*
- *conta contábil relacionada: 1236.04.01.02 e 1236.04.01.04;*
- *data da reavaliação: 20/12/2012.*

Imóvel situado à Av. Rio Branco, nº 108, 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ
- *valor contábil até a data da reavaliação: R$ 1.269;*
- *valor da reavaliação: R$ 2.560;*
- *resultado da reavaliação: R$ 1.291;*
- *vida útil remanescente: 25 anos;*
- *contas contábeis relacionadas: 1236.04.01.02 e 1236.04.01.04;*
- *data da reavaliação: 20/12/2012.*

b) Valores a receber do segmento de imóveis do plano de benefício definido

No exercício, a Prevdata possuía provisões no montante de R$ 853, referentes a valores a receber registrados na carteira imobiliária. A seguir estão relacionadas as ações judiciais nas quais são pleiteados os referidos recebimentos:

Processo Judicial nº 0008497-21.1999.4.01.3800/ 0022971-60.2000.4.01.3800
Prevdata x INSS: Ação de cobrança de aluguéis reajustados referentes ao imóvel situado na Rua São Paulo, no 322, Belo Horizonte – MG, locado até agosto de 1999 e alienado pela Prevdata em fevereiro de 2002. O INSS foi condenado ao pagamento da importância de R$ 253.829,59, atualizada até Setembro de 2001, devendo ser abatido desta quantia os valores pagos administrativamente a título de aluguel no período. O saldo apurado será corrigido monetariamente , a partir de setembro de 2001, pelo IPCA-E, acrescidos de juros de mora de 1,0% ao mês, contados do trânsito em julgado da decisão.

Processos Judiciais nº 0001191-04.2006.4.02.5101/0005085-46.2010.4.02.5101:
Prevdata x INSS: referentes à cobrança de multas e juros em decorrência de atrasos no pagamento de aluguéis, do imóvel situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 138/SL, locado ao INSS, no período de 2000 a 2007, previstos no

contrato de locação entre as partes. Ação julgada procedente em favor da Entidade. Aguardando pagamento do valor devido através de liberação de precatório.

7.6. Empréstimos

a) Plano de benefício definido PRV saldado

	R$ mil	
	2014	2013
Participantes e assistidos	36.833	39.173
Provisão para perdas	(373)	-
Total	**36.460**	**39.173**

b) Plano de contribuição variável CV-Prevdata II

	R$ mil	
	2014	2013
Participantes e assistidos	10.978	7.571
Provisão para perdas	(15)	-
Total	**10.963**	**7.571**

8. Custeio administrativo

O valor correspondente ao custeio administrativo é calculado atuarialmente pelo atuário do plano de benefícios e repassado ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) mensalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa item nº 4 **(j)** e **(k)**.

Em atendimento ao estabelecido no Artigo 3º da Resolução nº 29/2009, as fontes do custeio administrativo são as seguintes: **(i)** contribuição dos participantes e assistidos; **(ii)** contribuições dos participantes, patrocinadores e instituidores; **(iii)** reembolso dos patrocinadores e instituidores; **(iv)** resultado dos investimentos; **(v)** receitas administrativas; **(vi)** fundo administrativo; **(vii)** dotação inicial e **(viii)** doações. Vale observar que os três últimos itens (fundo administrativo, dotação inicial e doações) não são computados na composição dos limites para a cobertura das despesas administrativas.

Em relação ao plano PRV Saldado, na modalidade de benefício definido, para sobrecarga administrativa do passivo do plano, das contribuições extraordinárias e das prestações mensais decorrentes do Termo de Compromisso, foram deduzidos, no exercício de 2014, 15% para custeio administrativo, conforme previsto no regulamento do plano. Também, nesse exercício, sobre eventuais aportes extraordinários relativos ao Termo de Compromisso, houve dedução para custeio administrativo de 15%. Para custeio da sobrecarga administrativa do ativo do plano, incidiu 0,042%, sobre o patrimônio garantidor deste plano, no último dia de cada mês, equivalendo, aproximadamente, a 0,5% ao ano, sendo mantida a base de cálculo do exercício anterior. Para formação do fundo administrativo, a ser transferido ao PGA, incidiu 0,017%, sobre o patrimônio garantidor do plano, no último dia de cada mês, equivalendo, aproximadamente, a 0,2% ao ano. Dos benefícios dos assistidos e beneficiários de pensão por morte, foram fixados os percentuais descritos a seguir: sobre as suplementações de aposentadoria e pensão por morte até R$ 500,00, incidiu a alíquota de 0,33% e, cumulativamente, sobre a parcela excedente a R$ 500,00, incidiu a alíquota de 0,44%.

Em relação ao Plano CV-Prevdata II, na modalidade de contribuição variável, para a gestão do passivo do plano, o custeio da sobrecarga administrativa, no exercício de 2014, correspondeu a 3% das contribuições normais básicas e 1% das contribuições adicionais de participante. Para valores portados de outros planos previdenciários não foram cobrados valores de sobrecarga administrativa. Para a gestão do ativo do plano, incidiu sobre o ativo líquido do plano, no último dia útil de cada mês o percentual de 0,042%. Dos benefícios dos assistidos e beneficiários de

pensão por morte, foram fixados os percentuais descritos a seguir: sobre as suplementações de aposentadoria e pensão por morte até R$ 500,00, incidiu a alíquota de 0,33% e, cumulativamente, sobre a parcela excedente a R$ 500,00, incidiu a alíquota de 0,44%.

A Resolução CGPC nº 29/2009 determina limites a serem observados na definição do custeio administrativo, que deverão ser definidos pelo Conselho Deliberativo. O referido conselho da Entidade aprovou a taxa de carregamento de até 9%, como limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelos patrocinadores, participantes e assistidos, conforme disposto no item II, do Artigo 6º da resolução mencionada.
O cálculo da taxa de carregamento é realizado com base no montante que resulta da soma das contribuições dos patrocinadores e dos participantes e dos benefícios pagos pelos planos no exercício social no último dia do exercício a que se referir.

Na hipótese das fontes de custeio estabelecidas pelo Conselho Deliberativo apresentarem-se superiores às despesas administrativas incorridas no período, em atendimento à legislação vigente, este "excesso" é alocado no fundo administrativo do respectivo plano. Em caso contrário, ou seja, as fontes de custeio mostrarem-se inferiores às despesas administrativas incorridas, a Prevdata poderá se utilizar da reversão do fundo administrativo, a qual não entra no cálculo do limitador de custeio administrativo, de acordo com a legislação em vigor.

As entidades que não estiverem enquadradas aos termos do citado Artigo 6º encontram-se inseridas nas disposições do Artigo 15. da norma em comento, a qual estabelece um prazo de 60 meses para a adequação a partir de 01 de janeiro de 2010, início de sua vigência. Para tanto, o parágrafo único do referido Artigo 15. da Resolução CGPC nº 29/2009, determina que o limite de destinação dos recursos para o Plano de Gestão Administrativa, até o efetivo enquadramento, deverá ser calculado com base no exercício de 2009.

O enquadramento legal da Prevdata, no exercício de 2014, utilizou os efeitos do disposto no artigo 6. da Resolução CGPC nº 29/2009, que determina que o limite de destinação dos recursos para o Plano de Gestão Administrativa deverá ser calculado até 9% sobre a taxa de carregamento para o exercício de 2014, cujo montante corresponde a R$ 11.410.

Na tabela a seguir demonstramos os recursos destinados ao plano de gestão administrativa em 2014 e 2013:

Custeio PGA	R$ mil – 2014	R$ mil – 2013
Contribuições de patrocinadores	6.450	6.077
Contribuições de participantes	1.593	1.481
Autopatrocínios	22	31
Remuneração das contribuições em atraso	-	1
Custeio dos investimentos	3.176	2.420
Taxa de administração	3	3
Recuperação de despesas (outras receitas)	166	207
Total	**11.410**	**10.220**

9. Permanente

O permanente possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

Permanente – gestão administrativa	R$ mil	
	2014	2013
Imobilizado	**190**	**221**
Operacional corpóreo	**190**	**221**
Bens móveis	**190**	**221**
Instalações	43	50
Móveis e utensílios	98	112
Máquinas e equipamentos	13	22
Computadores e periféricos	36	37
Intangível	**18**	**18**
Gastos com implantação reorganização e desenvolvimento	18	18
Diferido	**-**	**2**
Gastos com implantação reorganização e desenvolvimento	-	2
Permanente – Total	**208**	**241**

10. Exigível operacional

Os compromissos do exigível operacional em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 estão assim demonstrados:

10.1. Consolidado

Exigível operacional	R$ mil	
	2014	2013
Gestão previdencial	**4.948**	**4.729**
Benefícios a pagar	99	196
Retenções a recolher	222	105
Outras exigibilidades	4.627	4.428
Gestão administrativa	**1.153**	**1.243**
Contas a pagar	888	993
Retenções a recolher	218	250
Tributos a recolher	47	-
Investimentos	**380**	**23**
Empréstimos e financiamentos	4	12
Outras exigibilidades	376	11
Exigível operacional – total	**6.481**	**5.995**

10.2. Plano PRV Saldado

Exigível operacional	R$ mil	
	2014	2013
Gestão previdencial	**4.077**	**4.076**
Benefícios a pagar	15	20
Retenções a recolher	139	105
Outras exigibilidades (*)	3.923	3.951
Investimentos	**11**	**20**
Empréstimos e financiamentos	1	11
Outras exigibilidades	10	9
Exigível operacional – total	**4.088**	**4.096**

(*) *Outras exigibilidades no valor de R$ 3.923 (2013 - R$ 3.951). Desse total, R$ 3.697 (2013 - R$ 3.421) refere-se à reserva de poupança de ex-participantes, que ainda mantêm vínculo empregatício com a patrocinadora e repasse de custeio administrativo sobre as contribuições dos participantes no valor de R$ 226 (2013 – R$ 344).*

10.3. Plano CV-Prevdata II

Exigível operacional	R$ mil	
	2014	2013
Gestão previdencial	**871**	**652**
Benefícios a pagar	84	175
Retenções a recolher	83	-
Outras exigibilidades (*)	704	477
Investimentos	**5**	**4**
Empréstimos e financiamentos	2	2
Outras exigibilidades	3	2
Exigível operacional – total	**876**	**656**

(*) *Outras exigibilidades no valor de R$ 704 (2013 – R$ 477): refere-se ao somatório das contas de reserva de poupança no valor de R$ 435 (2013 – R$ 295) e repasse custeio administrativo sobre as contribuições dos participantes no valor de R$ 269 (2013 – R$ 182).*

10.4. Plano de Gestão Administrativa

Exigível operacional	R$ mil	
	2014	2013
Gestão administrativa	**1.153**	**1.243**
Contas a pagar	888	993
Retenções a recolher	218	250
Tributos a recolher (*)	47	-
Investimentos	**364**	**-**
Outras exigibilidades (**)	364	-
Exigível operacional – total	**1.517**	**1.243**

() Conforme Instrução PREVIC/DC Nº 6, de 13 de novembro de 2013, art.1º (com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014) foi incluído na Planificação Contábil a conta de Tributos a recolher, onde em 31/12/2014 apresentou um saldo de R$ 47, referente aos valores das Contribuições Federais (Pis e Cofins). Em 2013, essas contribuições estavam incluídas na conta de Retenções a recolher;*
*(**) O saldo da conta de "Outras exigibilidades", o valor de R$ 364 corresponde a reversão no custeio de Investimentos sendo R$ 147 do fundo administrativo PRV, R$ 78 do fundo administrativo CV-Prevdata II e R$ 139 do fundo do contencioso PRV a ser devolvido para os Planos de Benefícios PRV Saldado e CV-Prevdata II, em face do cumprimento da Resolução CGPC nº 29/2009, art. 15º, que dispõe sobre critérios e limites para custeio das Despesas Administrativas pelas EFPC.*

11. Exigível contingencial e realizável contingencial

Em cumprimento ao Pronunciamento Técnico CPC 25 de 29/04/2009 "Provisão do passivo e ativo contingentes" e a Resolução CFC nº 1.180 de 24/07/2009, que reconhece como provisões obrigatórias apenas uma obrigação presente que provavelmente vai requerer uma saída de recursos (risco de perda provável), a Prevdata constituiu provisão para as perdas consideradas prováveis, baseada nas informações de seus consultores jurídicos.

O exigível contingencial e o realizável contingencial em 2014 e 2013 possuem a seguinte composição:

11.1. Plano PRV Saldado

Exigível contingencial	R$ mil	
	2014	2013
Gestão previdencial	**3.861**	**5.842**
Provisões	3.861	5.842
Investimentos	**1.609**	**1.609**
Provisões	1.609	1.609
Total	**5.470**	**7.451**

Realizável	R$ mil	
	2014	2013
Gestão previdencial	**2.533**	**2.615**
Depósitos judiciais/ recursais	2.533	2.615
Investimentos	**1.153**	**1.153**
Depósitos judiciais/ recursais	1.153	1.153
Total	**3.686**	**3.768**

Contingência passiva	R$ mil – 2014
Valor total das ações (*)	**3.861**
Valor provisionado	3.861
Probabilidade de êxito	Provável
Identificação do plano envolvido	Plano de benefício definido
Total dos depósitos judiciais	

(*) Representado substancialmente por revisão de benefícios.

A seguir, estão relacionadas as ações judiciais da gestão previdencial, nas quais são pleiteados os referidos pagamentos, representando o montante de R$ 4.379classificados como perda possível, conforme parecer dos seus assessores jurídicos:

- Processos Judiciais nº 0032792-05.2000.8.19.0001, nº 0093923-05.2005.8.19.0001, nº 0177008-68.2014.8.19.0001, nº 0127740-89.2007.8.19.0001, nº 0439041-47.2013.8.19.0001, nº 0015282-68.2013.8.19.0212, nº 0319086-56.2012.8.19.0001, movidos em face da Prevdata em trâmite no TJRJ. Objeto das Ações - Revisão nos benefícios de suplementação de aposentadoria;
- Processo Judicial nº 0099354-10.2005.8.05.0001, movido em face da Prevdata em trâmite no TJBA. Objeto da Ação – Revisão do Benefício;
- Processo Judicial nº 0041399-75.2013.815.2001, movido em face da Prevdata em trâmite no TJPB. Objeto das Ação – Pagamento de benefício em razão do mesmo ter zerado;
- Processo Judicial nº 0007376-48.2012.4.02.5101, movido em face da Prevdata que tramita na Justiça Federal do Rio de Janeiro. Objeto da Ação – Revisão do benefício;
- Processo Judicial nº 0112636-86.2009.8.19.0001 movido em face da Prevdata em trâmite no TJRJ. Objeto da Ação – Resgate da reserva de poupança sem rompimento do vínculo empregatício com a Patrocinadora;
- Processo Judicial nº 0011676-47.2014.8.18.0140, movido em face da Prevdata em trâmite no TJPI. Objeto da Ação - Resgate da reserva de poupança sem rompimento do vínculo empregatício com a Patrocinadora;
- Processos Judiciais nº 0092822-22.2007.8.06.0001, movido em face da Prevdata em trâmite no TJCE. Objeto da Ação – Expurgos;
- Processos Judiciais nº 0399099-71.2014.8.19.0001, nº 0177935-34.2014.8.19.0001, nº 0015038-17.2014.8.19.0209, movidos em face da Prevdata e da Unimed em trâmite no TJRJ. Objeto das Ações - Manutenção das condições do contrato de plano de saúde firmado entre a Prevdata e a Unimed c/c danos morais;
- Processos Judiciais nº 0395588-65.2014.8.19.0001, movido em face da Prevdata em trâmite no TJRJ. Objeto da Ação - Limitação dos descontos efetuados sobre os vencimentos da Autora;
- Processos Judiciais: nº 0001521-92.2011.5.01.0049, nº 0000495-36.2012.5.01.0013, movidos em face da Prevdata em trâmite no TRT/RJ. Objeto das Ações – Aplicação do Regulamento de Adesão na concessão dos benefícios;
- Processos Judiciais nº 0000939-28.2012.5.02.0050, nº 0001105-91.2012.5.02.0072, nº 0002732-91.2012.5.02.0085, nº 0002860-17.2012.5.02.0084, nº 0000394-33.2013.5.02.0046,, movidos em face da Dataprev e da Prevdata em trâmite no TRT/SP. Objeto das Ações – Pagamento do percentual do adicional de periculosidade e reflexos nas contribuições dos participantes;
- Processo Judicial nº 0020821-17.2014.5.04.0028, movido em face da Dataprev e da Prevdata em trâmite no TRT/RS. Objeto da Ação - Declaração de nulidade da sistemática de concessão de promoção por mérito e antiguidade;

11.2. Plano de Gestão Administrativa PGA

Existe ação judicial proposta por empresa prestadora de serviço, cujo contrato foi encerrado pela Prevdata para a qual a probabilidade de perda é provável. O valor total da ação soma R$ 561 e é movida contra o Plano de Gestão Administrativa. A natureza do processo é a cobrança de honorários extras por força do contrato firmado entre as partes com probabilidade de êxito provável, ou seja, a chance do evento ocorrer é maior do que de não ocorrer – igual ou superior a 50%:

Exigível contingencial	R$ mil	
	2014	2013
Gestão administrativa	**561**	**561**
Provisões	561	561
Total	**561**	**561**

11.3. – Ativo contingente - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND

A associação ABRAPP ajuizou demanda judicial coletiva em nome de suas associadas que têm por objetivo recuperar rendimentos de aplicações financeiras feitas no período compreendido entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, em face de elevados expurgos ocorridos na remuneração das alocações em Obrigações do Fundo Nacional

de Desenvolvimento (OFND).
Visto que não há definição dos valores que serão recebidos até a presente data, a Prevdata trata este assunto com o devido conservadorismo e prudência. O reconhecimento de valores, sem que a importância esteja claramente definida, exporá a Entidade ao reconhecimento de um resultado equivocado e ônus judiciais de elevada quantia. Sendo assim, a Prevdata não contabilizou a sua proporção na demanda judicial coletiva promovida pela ABRAPP.

12. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são calculadas atuarialmente pela empresa S.TINOCO – Consultores Associados em Previdência Complementar Ltda. e a sua composição em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, segregadas por plano de benefícios previdenciais é assim apresentada:

12.1. Consolidado

Provisões matemáticas	R$ mil	
	2014	2013
1. Benefícios concedidos	**423.102**	**375.988**
Benefício definido estruturado regime de capitalização	423.102	375.988
2. Benefícios a conceder	**564.887**	**508.770**
Contribuição definida	**174.036**	**131.988**
Benefício definido estruturado regime de capitalização programado	**386.431**	**371.377**
Valor atual dos benefícios futuros programados	386.431	371.378
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	-	(1)
Benefício definido est. regime de capit. não programado	**4.420**	**5.405**
Valor atual dos benefícios futuros não programados	4.420	5.405
3. Provisões matemáticas a constituir	**(185.456)**	**(196.312)**
(-) Serviço passado	(136.806)	(161.998)
(-) Deficit equacionado	(48.650)	(34.314)
4. Provisões matemáticas (1+2-3)	**802.533**	**688.446**

12.2. Plano PRV Saldado

Provisões matemáticas	R$ mil	
	2014	2013
1. Benefícios concedidos	**416.260**	**373.203**
Benefício definido estruturado regime de capitalização	416.260	373.203
2. Benefícios a conceder	**390.850**	**376.782**
Benefício definido estruturado regime de capitalização programado	**386.431**	**371.377**
Valor atual dos benefícios futuros programados	386.431	371.378
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes		(1)
Benefício definido est. regime de capit. não programado	**4.419**	**5.405**
Valor atual dos benefícios futuros não programados	4.419	5.405
3. Provisões matemáticas a constituir (*)	**(185.456)**	**(196.312)**
(-) Serviço passado	(136.806)	(161.998)
(-) Deficit equacionado	(48.650)	(34.314)
4. Provisões matemáticas (1+2-3)	**621.654**	**553.673**

(*) *Vide nota explicativa nº 2.*

12.3. Plano CV-Prevdata II

Provisões matemáticas	R$ mil	
	2014	2013
1. Benefícios concedidos	**6.842**	**2.785**
Contribuição definida	6.842	2.785
2. Benefícios a conceder	**174.036**	**131.988**
Contribuição definida	174.036	131.988
3. Provisões matemáticas (1+2)	**180.878**	**134.773**

As principais premissas atuariais utilizadas podem ser resumidas como segue:

Em 31 de dezembro de 2014

Plano	Base	Taxa de juros	Crescimento	Tábua de mortalidade ativos	Tábua de mortalidade assistidos
PRV	31/12/2014	5,80%	1%	AT83	AT2000
CV	31/12/2014	5,50%	1%	AT2000	AT2000

Em 31 de dezembro de 2013

Plano	Base	Taxa de juros	Crescimento	Tábua de mortalidade ativos	Tábua de mortalidade assistidos
PRV	31/12/2013	5,75%	1%	AT83	AT2000
CV	31/12/2013	5,75%	1%	AT2000	AT2000

As notas técnicas atuariais são parte integrante do balanço.

13. Equilíbrio técnico

O resultado previdencial apurado nos exercícios sociais de 2014 e de 2013 segregado por plano de benefícios, bem como a data-base utilizada para a avaliação atuarial, está apresentado na tabela a seguir:

13.1. Plano PRV Saldado

Equilíbrio técnico	R$ mil	
	2014	2013
Resultados realizados/ deficit técnico acumulado	(39.788)	(11.050)
Reserva de contingência	-	-
Superavit / (deficit) técnico do PRV	(39.788)	(11.050)
Equilíbrio técnico total	**(39.788)**	**(11.050)**

13.2. Plano CV-Prevdata II

Em atendimento à Resolução CGPC 26° de 29 de setembro de 2008 e ao ofício PREVIC nº 2838/2012/CGMA/DIACE/PREVIC, o superavit do Plano CV-Prevdata II em 2014 no montante R$ 46.105 foi distribuído nas provisões matemáticas representando um equilíbrio técnico igual a zero. No ano de 2013, o montante foi R$37.774.

14. Fundos

14.1. Consolidado

Plano	R$ mil	
	2014	2013
Benefício definido saldado PRV	9.178	6.896
Plano de contribuição variável CV-Prevdata II	1.072	1.030
Fundo de custeio para contencioso PRV	3.358	2.460
Fundo de custeio para contencioso CV	929	930
Total	**14.537**	**11.316**

14.2. Fundo de Gestão Administrativo

Constituído pela diferença entre a receita, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse fundo em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é de:

Plano	R$ mil	
	2014	2013
Benefício definido saldado PRV	8.264	6.204
Plano de contribuição variável CV-Prevdata II	620	763
Fundo de custeio para contencioso PRV	3.358	2.460
Fundo de custeio para contencioso CV	929	930
Total	**13.171**	**10.357**

Em relação ao Plano PRV Saldado, para formação do fundo administrativo, a ser transferido ao PGA, incide 0,017%, sobre o patrimônio garantidor do plano, no último dia de cada mês, equivalendo aproximadamente a 0,2% ao ano. Dos benefícios dos assistidos e beneficiários de pensão por morte, foram fixados, nesse exercício de 2014, os percentuais descritos a seguir: sobre as suplementações de aposentadoria e pensão por morte, até R$ 500,00, incide alíquota de 0,33% e, cumulativamente, sobre a parcela excedente a R$ 500,00, incide alíquota de 0,44%.

14.3. Fundo do programa de investimentos

Denominado de Reserva de Quitação por Morte (RQM) é constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento. O montante desse fundo em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é de:

Plano	R$ mil	
	2014	2013
Benefício definido saldado PRV	914	692
Plano de contribuição variável CV-Prevdata II	452	267
Total	**1.366**	**959**

15. Detalhamentos dos saldos das rubricas contábeis com a denominação "Outros"

A composição dos registros contábeis relativos aos saldos das rubricas com a denominação "Outros", que ultrapassaram, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, está demonstrado como abaixo:

Plano PRV Saldado	R$ mil	
	2014	2013
Exigível - Gestão Previdencial		
Outras Exigibilidades		
Reserva de Poupança	3.697	3.420
Repasse Custeio Adm s/Contribuição Plano PRV Saldado	(5)	225
Provisão Custeio Adm. s/Contribuição 13°	231	120
Repasse Fundo Custeio p/Contencioso Plano PRV Saldado	-	186
Total	**3.923**	**3.951**
Exigível - Investimentos		
Outras Exigibilidades		
IRRF /Taxa de Custódia	-	1
Custódia de Investimentos	10	8
Total	**10**	**9**

Plano CV-Prevdata II	R$ mil	
	2014	2013
Exigível - Gestão Previdencial		
Outras Exigibilidades		
Reserva de Poupança	435	296
Repasse Custeio Adm s/Contribuição CV	269	110
Provisão Custeio Adm. s/Contribuição 13°	-	71
Total	**704**	**477**
Exigível - Investimentos		
Outras Exigibilidades		
Custódia de Investimentos	3	2
Total	**3**	**2**

Plano de Gestão Administrativa - PGA	R$ mil	
	2014	2013
Realizável - Gestão Administrativa		
Outros Recursos a Receber		
Fundo de Custeio Contencioso - BD	-	186
Total	**-**	**186**
Outros Realizáveis		
Depósitos Judiciais	**561**	**561**
Fundo Fixo	**3**	**3**
Valores a apropriar	**-**	**1**
Outros Valores a Receber	5	-
Total	**569**	**565**
Exigível - Gestão Administrativa		
Outras Exigibilidades		
Outros a pagar (*)	364	-
Total	**364**	**-**

(*) *Vide nota 10.4.*

16. Consolidação do Balanço

Em atendimento ao disposto nos itens 28 e 29 a Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano e consolidadas. Essa consolidação é registrada em balancete auxiliar, denominado balancete de operações comuns, eliminando registros de valores a pagar e a receber entre os planos, superavit e deficit técnico dentre outros. Na consolidação dos balancetes de 2014 foram anuladas as seguintes operações:

Grupo de Contas	Consolidação dos Balancetes em 31/12/2014					
	Planos			Eliminação de Consolidação		
	PRV Saldado	CV-Prevdata II	PGA	Débito	Crédito	Saldo Consolidado
Disponível	202	280	158			640
Realizável	**603.756**	**183.479**	**14.883**		**13.172**	**788.946**
Gestão Previdencial	6.820	6.072				12.892
Gestão Administrativa	11.619	1.553	1.146		13.172	1.146
Investimentos	585.317	175.854	13.737			774.908
Permanente			**208**			**208**
Total do Ativo	**603.958**	**183.758**	**15.250**		**13.172**	**789.794**
Exigível Operacional	**4.089**	**875**	**1.517**			**6.481**
Gestão Previdencial	4.078	870				4.948
Gestão Administrativa			1.153			1.153
Investimentos	11	5	364			380
Exigível contigencial	**5.470**		**561**			**6.031**
Gestão Previdencial	3.861					3.861
Gestão Administrativa			561			561
Investimentos	1.609					1.609
Patrimônio Social	**594.399**	**182.883**	**13.172**	**13.172**		**777.282**
Patrimônio de Cobertura	581.866	180.878				762.744
Fundos	**12.533**	**2.005**	**13.172**	**13.172**		**14.538**
Administrativos	11.619	1.553	13.172	13.172		13.172
Investimentos	914	452				1.366
Total do passivo	**603.958**	**183.758**	**15.250**	**13.172**		**789.794**

17. Partes relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Prevdata.

Remuneração dos administradores

Conforme Estatuto Social da Entidade cabe ao Presidente da Patrocinadora Principal fixar a remuneração direta e indireta dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade. Caso o membro nomeado para a Diretoria Executiva seja cedido de outra instituição ou de Patrocinadora, a remuneração de origem será completada até o valor fixado. Dessa forma, até 31 de dezembro de 2014, a Entidade pagou aos seus

administradores o montante de R$ 1.303 (R$ 1.313 em 31 de dezembro de 2013), conforme segue:

	31/12/2014	31/12/2013
Conselho Fiscal	160	162
Conselho Deliberativo	160	162
Comitê dos Investimentos	32	33
Diretoria	951	956
Total	**1.303**	**1.313**

18. Fatos relevantes

18.1 Resoluções CNPC 15 e 16 de 19/11/2014

Foram publicadas no Diário Oficial da União de 24/11/2014, as Resoluções CNPC 15 e 16, ambas datadas de 19/11/2014, e que vieram materializar as decisões tomadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.

A Resolução CNPC 15 alterou a Resolução 18/2006, e estabeleceu novos parâmetros técnico-atuariais para elaboração de plano de benefícios. Quanto a Resolução CNPC 16, alterou a Resolução CGPC 26/2008, que trata das condições e dos procedimentos a serem observados pelas entidades na apuração do resultado, na destinação e utilização de superavit e no equacionamento de deficit dos planos, mudou ainda, a Resolução CNPC 8/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades.

A Resolução CNPC 15 quebrou um paradigma de 37 anos em relação ao limite de taxa de juros atuarial, e ainda, reverteu à tendência de taxas declinantes até 2018, como estabelecia a Resolução MPS/CNPC 09, de 29/11/2012.

A Entidade adotou para o exercício de 2014 a Resolução CNPC nº 15, que trouxe avanços na precificação dos Passivos Atuariais e ainda a convergência nas taxas de juros atuariais com as taxas de retornos dos investimentos.

Plano de benefício definido PRV com Saldado
Foi apurada a taxa de juros real anual que correspondesse ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do plano.

A taxa adotada de 5,80% ficou dentro dos limites identificados no cálculo da duration, aferida através da planilha divulgada pela Previc, de acordo com a Portaria DC/Previc nº 615, de 24/11/2014.

Após aplicação das novas regras na apuração das provisões matemáticas, identificamos o déficit técnico atuarial de R$ 39.788, que representou 6,83% do Patrimônio de Cobertura.

Considerando as regras de ajuste de precificação, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, que permitiu utilizarmos o montante apurado com a diferença entre o valor dos títulos públicos federais – NTN-B, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o mesmo título calculado considerando a taxa de juros real utilizada nas provisões, do deficit técnico atuarial de R$ 39.788, deduziu-se o valor de R$ 10.111, referente à precificação dos títulos públicos federais – NTN-B, e apurou-se como insuficiência patrimonial a quantia de R$ 29.677.

Diante da insuficiência apresentada pelo segundo ano consecutivo, para mitigar o agravamento do atual deficit técnico, foi implantada uma contribuição extraordinária para participantes, patrocinadores e assistidos, conforme previsto no Artigo 21 da LC 109, de 29/05/2001.

A implantação das novas contribuições extraordinárias, a partir de julho/2015, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da Prevdata, visa garantir a estabilidade do plano de acordo com o fluxo de pagamento de benefício. As novas contribuições extraordinárias serão devidas até a quitação total do deficit.

As contribuições extraordinárias obedecerão aos percentuais conforme tabela a seguir:

Contribuição Extraordinária (Percentual)			
Patrocinadora	Participante	Assistido	Aplicação
0,2	0,2	0,4	A partir de julho de 2015
0,4	0,4	0,8	A partir de julho de 2016
0,6	0,6	1,2	A partir de julho de 2017
0,8	0,8	1,6	A partir de julho de 2018
1,00	1,00	2,00	A partir de julho de 2019
1,41	1,41	2,82	A partir de julho de 2020

O deficit técnico apurado em 31/12/2014, no valor R$ 39.788, está mitigado em nossa opinião, decorrente do valor presente da rentabilidade excedente à meta atuarial, relativa às aplicações da carteira de NTN-B, marcadas na curva, que representou em 31/12/2014, R$10.111 e pelo valor presente das novas contribuições extraordinárias que irão vigorar a partir do segundo semestre de 2015, cujos valores presentes representaram R$ 28.798.

Além dessas duas medidas, que totalizaram R$ 38.909 a economia esperada da postergação de solicitação de benefício saldado, garante o equacionamento do deficit técnico referenciado.

Os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Ainda, em atendimento a Resolução CNPC 16, apresentamos as informações relevantes sobre os títulos objeto dos ajustes de precificação, conforme segue:

Tipo	Taxa de aquisição % a.a.	Vencimento	Quantidade	PU Taxa de aquisição em 31/12/2014	PU recalculado em 31/12/2014	Valor contábil 31/12/2014	Valor ajustado 31/12/2014	Ajuste
NTN-B	7,050700	15/08/2020	2.940,00	2.447,78	2.587,59	7.195	7.608	411
NTN-B	7,128600	15/08/2020	7.435,00	2.439,41	2.587,59	18.137	19.239	1.102
NTN-B	5,804200	15/08/2050	3.700,00	2.641,90	2.643,49	9.775	9.781	6
NTN-B	5,821100	15/05/2045	3.700,00	2.595,19	2.602,70	9.602	9.630	28
NTN-B	5,770000	15/08/2040	3.400,00	2.643,78	2.633,80	8.989	8.955	(34)
NTN-B	5,798900	15/08/2030	2.000,00	2.618,03	2.617,75	5.236	5.236	(1)
NTN-B	5,824800	15/05/2035	3.500,00	2.582,83	2.590,14	9.036	9.065	30
NTN-B	6,008500	15/08/2030	4.000,00	2.565,85	2.617,75	10.264	10.471	206
NTN-B	6,210500	15/08/2030	9.000,00	2.516,94	2.617,75	22.652	23.560	907
NTN-B	6,255300	15/08/2022	3.000,00	2.528,52	2.595,29	7.586	7.786	200
NTN-B	6,311800	15/08/2020	2.300,00	2.529,13	2.587,59	5.817	5.951	134
NTN-B	7,007000	15/08/2050	5.000,00	2.246,03	2.643,49	11.231	13.217	1.985
NTN-B	6,050200	15/08/2040	5.000,00	2.552,76	2.633,80	12.764	13.169	405
NTN-B	6,130000	15/05/2045	10.000,00	2.489,05	2.602,70	24.891	26.027	1.137
NTN-B	6,178600	15/08/2050	5.000,00	2.506,63	2.643,49	12.533	13.217	684
NTN-B	6,228600	15/08/2050	5.000,00	2.489,45	2.643,49	12.447	13.217	770
NTN-B	6,133500	15/08/2050	5.000,00	2.522,30	2.643,49	12.612	13.217	606
NTN-B	6,023900	15/08/2050	5.000,00	2.561,08	2.643,49	12.805	13.217	412
NTN-B	6,168600	15/05/2045	5.000,00	2.476,28	2.602,70	12.381	13.014	632
NTN-B	6,156600	15/05/2045	4.000,00	2.480,23	2.602,70	9.921	10.411	490
					Total	235.875	245.989	10.111

Plano de contribuição variável CV-Prevdata II

No Plano CV a taxa real de juros adotada foi de 5,5%aa, a partir da avaliação atuarial, posicionada em janeiro/2015, a taxa real de juros será de 5,75%aa, considerando o estudo de elevação da meta de retorno dos investimentos do Plano.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade Contribuição Variável, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de conta individual (forma financeira), conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

A situação atuarial do Plano, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, apresentou em 31/12/2014, resultado de Equilíbrio Técnico.

Paulo Sérgio Santos do Carmo
Presidente Executivo
CPF 614.689.677-20

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças
CPF 788.800.417-20

Ary Follain
Diretor de Atendimento e Seguridade
CPF 370.932.667-20

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8
CPF 079.904.247-11



Relatório dos auditores independentes

Aos:
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da
Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdata
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev –Prevdata(Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado(representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev –Prevdata e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015.

Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – R